



DECRETO Nº 112

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
3632 3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		2.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		2.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		2.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.800,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.800,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.800,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 1 de novembro de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA